



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Considerando as razões expostas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação e tendo em vista o artigo 71 da Lei 14.133/21 e a Súmula do STF nº 473, o processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2024 fica REVOGADO.

Guaporé, em 28 de fevereiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito